



Federação Mineira
de Futebol

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Castellar Modesto Guimarães Neto, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do Campeonato Mineiro 2018 – Sub15 e Sub17, a realizar-se no dia **02 de março de 2018, sexta-feira, às 14h**, na sede da entidade, situada na Rua Piauí, nº 1977, Funcionários, 2º andar, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
ACEAS Frigoarnaldo	Contagem
A.M.D.H. Associação Mineira de Desenv. Humano	Betim
América Futebol Clube	Belo Horizonte
Associação Esportiva Dínamo Esporte Clube	Araxá
Associação Esportiva e Recreativa Usipa	Ipatinga
Associação Esportiva Uberabinha	Juiz de Fora
Associação Novos Horizontes Futebol Clube	Belo Horizonte
Clube Atlético Mineiro	Belo Horizonte
Cruzeiro Esporte Clube	Belo Horizonte
Democrata Futebol Clube	Sete Lagoas
Esporte Clube Colo-Colo	Belo Horizonte
Funorte Esporte Clube	Montes Claros
Social Futebol Clube	São João del Rei
Vespasiano Esporte Clube	Vespasiano
Villa Nova Atlético Clube	Nova Lima





Federação Mineira
de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do email mg.competicao@cbf.com.br –, até o **dia 26.02.2018, segunda-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2018, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2018, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
4. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;

Alertamos que, diferentemente dos anos anteriores, o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, estará renunciando ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que o pagamento das taxas (para todo o Campeonato) será efetuado antecipadamente ao início dos jogos, em data a ser definida na reunião.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Castellar Modesto Guimarães Neto
Presidente

